

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 61.906/2002-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Ultracentro Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: remanejamento, desmontagem e instalação de divisória; fornecimento e instalação de persianas; e remanejamento de arquivos deslizantes. MODALIDADE: Convite 11/2002, conforme Lei nº 8.666/1993, artigo 23, inciso I, alínea "a". VALOR: total de R\$ 16.457,50 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até o término da garantia dos serviços que é de 1 ano, e dos materiais neles empregados que é de 2 anos, ambas contadas do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.2002.0001, elemento de despesa 33.90.39, nota de empenho 2002NE001101, de 6/9/2002. ASSINATURA: 17/9/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Carlos Roberto de Mesquita, Diretor do Departamento Comercial.

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo TST nº 66.711/2002-1. CEDENTE: Tribunal Superior do Trabalho. CESSIONÁRIO: Caixa Econômica Federal. OBJETO: cessão de uso de área, com 1 metro quadrado, localizada no térreo do edifício situado no SAAN, quadra 03, lote 915, para instalação exclusiva de Caixa Automática Bancária/Posto de Atendimento Eletrônico. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, no que couber, na Lei nº 9.636/1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.725/2001, e no Decreto-lei nº 9.760/1946. VALOR: a cessão é celebrada à título gratuito, sem qualquer custo para o Cessionário. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de assinatura. ASSINATURA: 18/9/2002. Pelo Cedente: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pelo Cessionário: Edilson Alves de Araújo, Gerente de Filial de Infra-estrutura.

(Of. El. nº 224/2002)